



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N.13.349, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**REGULAMENTA O ESTUDO ESPECÍFICO DE LOCALIZAÇÃO DISPOSTO NOS ARTIGOS 65 §4º, 282, 283 E 338 DA LEI COMPLEMENTAR N. 482, DE 2014, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS.**

**O Prefeito Municipal de Florianópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 74, da Lei orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 341, da Lei Complementar n. 482, de 2014,

Considerando que o estudo Específico de Localização é um relatório cujo exame iniciará a análise do projeto. Será exigido para os usos determinados pela Tabela de Adequação de Usos – Anexo F02, em especial: a) edificações em vias panorâmicas demarcadas nos mapas do sistema viário como VP, sempre que as edificações estiverem projetadas entre a via e a paisagem que se deseja proteger; b) para empreendimentos com maior potencial de impacto no trânsito; c) para condomínios em APL e; d) para hotéis nos zoneamentos previstos.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Estudo Específico de Localização tem por objetivo analisar os impactos relativos a aspectos urbanísticos de inserção de empreendimento, e sua aprovação será requisito obrigatório para obtenção do licenciamento de construção, ampliação ou funcionamento, que obedecerá os seguintes critérios:

I – será elaborado por profissionais habilitados, responsáveis tecnicamente pelos resultados da análise apresentada; e

II - o estudo juntamente com a aprovação do IPUF deverão ser anexados ao processo de Aprovação de Projeto.

**Art. 2º** O termo de referência será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do site da Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF.

**Art. 3º** Nos casos em que for exigido Estudo de Impacto de Vizinhança não será necessário elaborar o Estudo Específico de Localização e Memorial Objetivo de Inserção na Vizinhança.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 30 de julho de 2014.

**CESAR SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ERON GIORDANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESTUDO ESPECÍFICO DE LOCALIZAÇÃO**

**1. Identificação do empreendimento/empreendedor**

**2. Identificação do autor do estudo**

**3. Caracterização do empreendimento quanto a:**

3.1 Localização

3.2 Uso do solo e características do terreno.

3.3 Usos previstos, áreas projetadas e atividades a serem desenvolvidas.

3.4 Plano de obras (relativo ao gerenciamento de entulho, entrega de materiais de construção, inclusive caminhões betoneira e lançadores de concreto e estacionamento de funcionários).

3.5 Aspectos da vizinhança

3.5.1 Para as edificações existentes:

- n. de edificações multifamiliares;
- n. de edificações unifamiliares;
- n. total de unidades habitacionais; e
- n. e características das unidades comerciais e de serviços.

3.5.2. Para as edificações projetadas:

- população residente e flutuante; e
- n. e características das unidades comerciais e de serviços.

3.6 Infraestrutura

3.6.1 Distância de equipamentos de comércios e serviços vicinais (padaria, mercearia, farmácia).

3.6.2 Dimensão da calçada frontal ao empreendimento e nos demais imóveis da sua face da quadra; número previsto de vagas de estacionamento para visitantes.

3.6.3 Relativo ao tipo de pavimentação e meio-fio, coleta de lixo, iluminação pública, ciclovia, calçadas, arborização pública e equipamentos urbanos tais como praças, pontos de ônibus, escolas, creches, bibliotecas, equipamentos esportivos e bancas de revistas.

3.7 Sistema viário

3.7.1 Áreas de Influência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

- 3.7.2 Classificação viária no entorno.
- 3.7.3 Caracterização da via em que estiver localizado o empreendimento (em especial largura e pavimentação das faixas de rolamento e das calçadas).
- 3.7.4 Caracterização da ligação entre o empreendimento e a via estruturante do setor urbano onde está inserido, inclusive informando distâncias.
- 3.7.5 Entradas e saídas de pedestres e veículos no empreendimento.
- 3.7.6 Cálculo da capacidade de escoamento viário.

3.8 Meio ambiente

- 3.8.1 Relativo à existência de áreas de preservação ambiental, cursos d'água, vegetação, etc.

3.9 Contexto no qual a edificação está inserida (anexar imagens da quadra de inserção)

- 3.9.1 Descrever e mapear a paisagem natural quando couber.
- 3.9.2 Descrever e mapear a paisagem urbana.

3.10 Periculosidade

**4. Prognóstico de Impacto do empreendimento**

- 4.1 Impactos na paisagem.
- 4.2 Impactos no sistema viário.
- 4.3 Consequências sobre a vizinhança.
- 4.4 Consequências sobre o meio ambiente.

**5. Proposta de medidas mitigadoras ou compensatórias em relação aos impactos apontados como negativos**

**6. Mapa com a poligonal da área analisada e com as informações passíveis de representação gráfica.**

**7. Estudo volumétrico preliminar do empreendimento e seu entorno.**

---

Proprietário

---

Responsável Técnico  
ART n.